



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Número/Referência **FA: 5100600119-0001715**

Ano **2021**

Situação **Publicada**

Objeto/Descrição

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 51.006.001.19-0001715

NOTIFICANTE: PROCON SORRISO - MT.

NOTIFICADA: F.N.DE LIMA EIRELECNPJ/MF: 27.812.583/0001-01

ENDEREÇO: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN, nº 104

BAIRRO: CENTRO

CEP: 78890000

MUNICÍPIO: Sorriso - MT

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) notificado(s) pela presente que o Procon de Sorriso/MT, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 027/2005, de 07 de novembro de 2005, PROFERIU DECISÃO ADMINISTRATIVA no processo FA número 51.006.001.19-0001715 e aplicou sanção de R\$ 13.306,66 (treze mil trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

A notificada, caso opte em recolher à vista o valor da multa no prazo de 10 (dez) dias, lhe será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) previsto no art. 10, I, da Portaria n.01/2018, devendo fazer junto ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC), na conta corrente 26238-2, agência 1917-8 do Banco do Brasil, CNPJ 032.390.76/0001-62 (Titular: BRASIL FMDC PROCON), comprovando nos autos.

Publicado em **10/11/2021**

Atualizado em **10/11/2021**

Anexos

FA Nº 51006001190001715.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR